

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO PROCESSO N.º 054 /2017

CM-PALMITAL 06/02/2017

ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)

EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE

FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

SAUDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL

CM-PALMITAL 09.100 120

Dá denominação á próprio municipal "Cine Palmital José Secone".

Presidente

Art. 1º Fica denominado "Cine Palmital José Secone", o prédio anexo ao Pátio da Fepasa, readequado para "Som e Imagem Cine Palmital", localizado na Avenida Reginalda Leão.

Art. 2° A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Cine Palmital José Secone" - Lei Municipal n°______, de_______ de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017. (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo prestar uma homenagem a JOSÉ SECONE.

José Secone, filho de Angelo Secone e Luiza Anteori Secone, nasceu na cidade de Guará/SP, em 09/09/1932. No ano de 1936, com, aproximadamente, 4 anos de idade seus pais mudaram-se para o município de Candido Mota, onde estabeleceu residência no Bairro da Água da Laje. Em 1950, com 18 anos de idade, alistou-se no Serviço Militar, onde serviu por 18 meses no município de Três Lagoas/MS.

Após concluir o Serviço Militar, retornou para Cândido Mota. Sua vida na juventude sempre foi dividida entre o município de Candido Mota e Palmital, tanto que em 1960, veio a contrair matrimônio com Zilda Santander, passando a residir no Bairro da Água do Paris. Deste matrimônio nasceram 2 (dois) filhos, sendo eles: Antônia Aparecida Secone e José Luís Secone. Tendo tido também 2 (duas) netas

Em 1964 mudou-se para a cidade de Palmital, vindo a trabalhar como lavrador nos Bairros Rurais da Água dos Aranhas e Água do Pariz, serviço este que persistiu até a sua aposentadoria no ano de 1990.

José Secone, como bom católico que sempre foi, após sua aposentadoria começou a dedicar-se, exclusivamente, para as atividades religiosas da igreja frente à Conferência Vicentina de Santo Antônio, sendo, em 1977, membro Diretoria como Presidente, organizando romarias, participando efetivamente de ações filantrópicas e outras atividades mais, relacionadas com as atribuições da Igreja Católica, até a data do seu falecimento em 25 de setembro de 2016.

Diante do exposto, justiça se faz em prestar esta singela homenagem a **JOSÉ SECONE** um cidadão que sempre desempenhou importante papel em pról da nossa comunidade, com grandeza de espírito, amizade e religiosidade dentre amigos, familiares e a população de Palmital de um modo geral.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, ep. 6 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador